

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.526 • Sexta-feira • 19 de fevereiro de 2021
Edição Extraordinária

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO Nº 250601/2019.03 ..	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO Nº 250601/2019.03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 250601/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA 30.610.589/0001-00

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 250601/2019, datado de 25 de junho de 2019, prorrogado por Termo Aditivo nº 250601/2019.01 em 20 de abril de 2020 e nº 250601/2019.02 em 19 de fevereiro de 2021, os quais passam a fazerem parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de construção de Sistema de Esgotamento Sanitário/Melhoria Sanitárias Domiciliares – MSD (Construção de Módulos Sanitários) Sítio Alto dos Candidos, Oliveira e Carneiros (Convênio FUNASA/PMLG), na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e Proposta Adjudicada, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1

e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA DESPESA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos do CONVÊNIO/FUNASA/PMLG/RN, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2022, conforme detalhamento: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AÇÃO 10.304.1003.1088 – CONVÊNIO /FUNASA/PMLG/RN – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – FONTE 22003 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – SAÚDE (CAPITAL UNIÃO) CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 27 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 20 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:
Carlos Augusto De Paiva – CONTRATANTE
Gielson Bernardo de Araújo Junior – Secretário

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com